



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: CHAMADA PÚBLICA N°001/2020 FME

EU Sra. **ELIZAETE ALVES DE ANDRADE**, portadora do CPF:693.822.632-68, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **029/2020** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° 001/2020 FME, referente ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM**, celebrado com as empresas ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA ECONOMICA E ECOLOGICA DE FRUTAS DA AMAZONIA - ASSEEFA inscrita no CNPJ 04.240.901/0001-01, DIEGO CARDOSO DA SILVA 02656286280 ME, inscrita no CNPJ 32.367.246/0001-92, GILDASIO GONÇALVES DOS SANTOS- ME inscrita no CNPJ 22.859.038/0001-57, JOSÉLIO DE SOUSA LUZ ME, inscrita no CNPJ 24.710.856/0001-19, CICERA FERNANDES DE ARAUJO 91329060210 ME, inscrita no CNPJ 35.504.275/0001-47, P.C DA SILVA SANTOS & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ 10.780.490/0001-40, LATICINIO SÃO FRANCISCO LTDA ME inscrita no CNPJ 10.703.391/0001-64, T B CORREIA inscrita no CNPJ 18.281.489/0001-82, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu/PA**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 30 de Julho de 2020.

ELIZAETE ALVES DE ANDRADE
Controladora Interna
Decr. Munic. 029/2020- GAB-PMA